



**Diário Oficial Nº. 34.343 de 14/09/2020**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 396 / CONSEP-2020**

**EMENTA:** Relatório de Atividades da Corregedoria Geral Penitenciária - Ano 2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº4, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

**Considerando** que a Corregedoria Geral Penitenciária é vinculada ao CONSEP, conforme dispõem as Resoluções nº 066, de 16/12/2016 e nº 117, de 12/03/2008, respectivamente;

Considerando, Relatório apresentado pelo Procurador Autárquico Renato Nunes Valle, sobre os trabalhos desenvolvidos no ano de 2019;

Considerando o parecer da lavra da Educadora Social Maria de Fátima Matos Silva - Conselheira Titular SDDH ;

**Considerando** que a exposição temática do Relatório, apresentada no Plenário do CONSEP, não suscitou quaisquer restrições pelos Conselheiros presentes da 356ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de Setembro de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - O Relatório de Atividades da Corregedoria Geral Penitenciária – Ano 2019, cujo extrato com as recomendações está disposto no anexo, de autoria e responsabilidade do Procurador Autárquico Renato Nunes Valle, foi considerado aceito pelo Plenário do CONSEP.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2020

**UALAME FIALHO MACHADO**  
**Presidente do CONSEP**



## **Resolução Nº 396/CONSEP - 2020**

### **EXTRATO DO RELATÓRIO**

#### **1-Matéria sob Exame:**

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades da Corregedoria Geral Penitenciária / Ano 2019.

#### **2- Exigência Regimental**

- Vinculação da Corregedoria Geral Penitenciária do CONSEP conforme dispõe a Resolução nº 117/CONSEP, de 12/03/2008.

#### **3 - Responsabilidade**

- Corregedor Geral Penitenciário/ SUSIPE – Procurador Autárquico Renato Nunes Valle

#### **3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP**

-Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar disposta na Portaria nº 024/17 - CONSEP, 27/12/2017. (DOE nº 33.530 de 04/01/2018) PORTARIA Nº 05/18-CONSEP, de 03/07/2018 (DOE Nº 33.653 de 10/07/2018).

#### **5 – Julgamento do Plenário**

- Aceito o Relatório de Atividades, pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da Plenário da 356ª Reunião Ordinária, realizada em 09/09/2020, com as seguintes recomendações.

1- O aumento do quantitativo de servidores na região metropolitana e todos os municípios que possuem os serviços unidades prisionais, delegacias, centros de recuperação feminino, presídio estadual e metropolitano.

2- Aumento dos recursos materiais e equipamentos necessários aos serviços, internet e outros.

3- Foi observado que no quadro de recursos humanos apresentados, que não foi visibilizado o profissional na área da psicologia, compreendemos a complexidade das demandas referente a execução dos itens acima referenciados nas ações e estratégias como também não visibilizamos como se procede a metodologia e formas pedagógicas no trato com o servidores para melhoria e execução dos serviços, portanto, recomendamos aquisição de profissionais na área da psicologia, para atendimentos às demandas que se fizerem necessárias.

4- Recomenda-se que o Relatório apresente a discriminação das denúncias por infração, pois não há apontamentos das denúncias ocorridas na ocasião de intervenção da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP e quais as medidas adotadas pela Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário.

Belém, 10 de setembro de 2018.

**UALAME FIALHO MACHADO**

**Presidente do CONSEP**

**Protocolo: 579153**